



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0748/2015 - FICA EXCLUÍDA A REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº0748 /2015-GP

P. LAVRADA/PB, EM 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual e, em consonância com a Lei Municipal nº 0163/2015 – GP de 15 de Julho de 2015;

Considerando, por consequente notificação do Sistema de Cadastro de Conselhos do FUNDEB, que tornou a composição IRREGULAR, em desacordo com a Portaria FNDE nº 481/2013,

Considerando que a representatividade dos órgãos constantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constituído pela PORTARIA Nº 0733/2015-GP, de 22 de Junho de 2015, especificamente, quanto à representação da Entidade Sindical pertencente ao Município de Pedra Lavrada – PB, na área a educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica excluída a representação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 0154, de 20 de janeiro de 2015, especificamente, o inciso IX do Art. 2º – um representante da Entidade Sindical pertencente ao Município de Pedra Lavrada – PB, na área a educação os membros, **WAGNER TAVARES VASCONCELOS e DANIEL ROBSON GOMES DE MACEDO**, respectivamente Titular e Suplente, nomeado através da PORTARIA acima declinada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito